



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 01/07/2022, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 11, de 01 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do  
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto  
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas  
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 081/2021  
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.**

### RESOLVE

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES  
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente  
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** para  
atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### FICHA 07

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001.2002.0000MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente





**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

**FICHA 06**

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

04.122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL -R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Presidente: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/371-resolucao-administrativa-n-1-1-de-01-de-julho-de-2022>

